



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 034/15

Ata de Registro nº **059/2016**

Processo Administrativo nº 9.100/15 - Pregão nº. 054/15

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Detentoras: **ELLO ARMAZENAGENS LTDA; SSTI INFORMÁTICA LTDA, BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES ORIGINAIS**

Aditamento: Altera o valor unitário dos itens em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **RICARDO SALARO NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 9.257.379-4 e inscrito no CPF sob nº. 027.145.468-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, as empresas **ELLO ARMAZENAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.527.342/0001-09; **SSTI INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.293.714/0001-59 e **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.142.978/001-05, neste ato por seus representantes legal abaixo assinados, doravante denominadas simplesmente **DETENTORAS** da Ata de Registro de Preços, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 18 de maio de 2015, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário dos Itens conforme descrito abaixo:

Item	Preço reajustado
Ello Magazine	
01 – WinPro 8.1	R\$ 830,00
04 – Word 2013	R\$ 730,00
Brasoftware	
03 – Office Pro Plus	R\$ 2.030,73
05 – Excel 2013	R\$ 718,97
06 – Powerpoint 2013	R\$ 718,97
07 – Access 2013	R\$ 739,54
08 – Publisher 2013	R\$ 513,33
SSTI Tecnologia	
02 – WinPro 8.1	R\$ 884,00
10 – Dreamweaver	R\$ 1.971,00
11 – Photoshop	R\$ 1.961,00
12 – Creative	R\$ 4.600,00
13 – InDesign	R\$ 1.971,00
14 – Flash Professional	R\$ 1.971,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

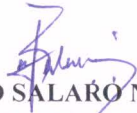
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Botucatu,

05 ABR 2016


RICARDO SALÁRIO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ELLO ARMAZENAGENS LTDA
Contratada


SSTI INFORMATICA LTDA
Contratada


BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1ª.



Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª.



Rubens Danilo Taborda Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7